

TERMO ADITIVO N° 041/2016 do CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO N°:

2007-0.091.788-4

PARTÍCIPIES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.



OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde na MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o caput da CLÁUSULA SEXTA do CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2007 - NTCSS – SMS, prorrogando o prazo de vigência do contrato para o período de 31 de outubro a 30 de novembro de 2016. Manutenção do Programa de Retaguarda Hospitalar (PROREHOSP).

Handwritten signatures and initials.

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

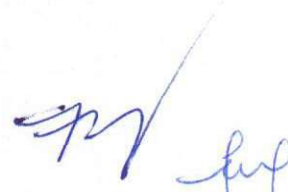
Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com **CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64**, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01513-020, neste ato representado por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.091.788-4, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Altera o *caput* da **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS – SMS**, prorrogando o prazo de vigência do contrato para o período de 31 de outubro a 30 de novembro de 2016.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o montante de R\$ 1.228.300,83 (Um milhão e duzentos e vinte e oito mil e trezentos reais e oitenta e três centavos), a título de CUSTEIO para o período de novembro, onerando a dotação orçamentária: 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00



CLÁUSULA TERCEIRA

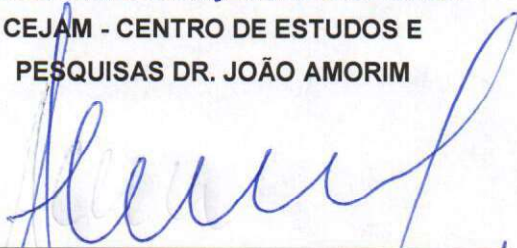
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de outubro de 2016.



DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM



DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: Flouza de Jesus Mendes
CPF: [REDACTED]



Nome: Elizabeth L. de Lima Ramos
CPF: [REDACTED]